



PROJETO DE LEI Nº 037-L, DE 27/04/2021
AUTÓGRAFO Nº 5.252 de 10/05/2021

LEI nº

(De autoria do Vereador Julio Antonio Mariano – PSB)

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o Prêmio "Os Melhores do Ano de São Roque".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o prêmio "Os Melhores do Ano de São Roque", realizado, anualmente, na primeira quinzena de abril.

Art. 2º A inclusão do referido evento, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, não vincula o Poder Executivo à organização dos mesmos, ficando a critério dos interessados sua realização.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 15ª Sessão Ordinária, de 10 de maio de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário